

PORTARIA Nº 206/2025/MTI

O Diretor Presidente da Empresa Mato-Grossense de Tecnologia da Informação - MTI, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Portaria nº 042/2021/MTI, a qual institui as atribuições dos fiscais de contratos e demais instrumentos jurídicos, e atualiza a relação de gestores, fiscais e suplentes dos contratos firmados no âmbito da MTI;

Considerando as orientações do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso- TCE/MT, relacionadas a importância de se nomear Fiscais de Contratos Administrativos;

RESOLVE

Art. 1º. Nomear o Gestor, Fiscal e Fiscal Suplente para acompanhar o contrato na forma e condições abaixo relacionadas:

CONTRATADA	OI S/A (EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL)
	CNPJ: 76.535.764/0001-43
PROCESSO	Contrato nº 018/2025/MTI
	MTI-PRO-2025/01188
OBJETO	Prestação de serviços de Telefonia Fixa Comutada, na modalidade Local, Serviço Telefônico Comutado de Longa Distância Nacional - LDN e Longa Distância Internacional - LDI (tecnologia E1), originários de terminais fixos, para atender à necessidade de contratação de serviço de 0800 para a Empresa Mato-Grossense de Tecnologia da Informação - MTI.
GESTOR	Fernando Pereira Bonfim
	Matrícula: 8760829
FISCAL	Roberto Rivelino Dourado
	Matrícula: 8752460
FISCAL SUPLENTE	Manoel Antunes da Silva Netos
	Matrícula: 2015188
FISCAL ADMINISTRATIVO	Paulo Fernando de Oliveira
	Matrícula: 866423
SUPLENTE ADMINISTRATIVO	Everton Pompeo de Campos
	Matrícula: 8759685

Parágrafo único - No exercício da fiscalização do Contrato Administrativo referenciado Art.1º desta Portaria atuará em estrita observância a Legislação atinente a matéria e orientação do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor com efeitos a partir da publicação do extrato do contrato.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 03 de outubro de 2025.

CLEBERSON ANTÔNIO SÁVIO GOMES

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: e02b65f1

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar